



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Exercícios comentados, questões e mapas mentais
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



SME SANTOS

SME SANTOS - SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTOS

Professor Adjunto II-
Conhecimentos Gerais

EDITAL Nº 23/2025 – SEPLA-RH

CÓD: SL-007JH-25
7908433277699

Língua Portuguesa

1. Compreensão global do texto.....	9
2. Identificação de ideias principais e secundárias	10
3. Inferência de informações implícitas	11
4. Intertextualidade e relações entre textos.....	11
5. Texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero	15
6. Regras do novo acordo ortográfico; uso correto de ss, ç, x, ch, s e z; palavras homônimas e parônimas; hifenização	24
7. Uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências.....	29
8. Estrutura e formação das palavras.....	32
9. Substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções	36
10. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período composto	45
11. Regência verbal e nominal.....	49
12. Concordância verbal e nominal	52
13. Uso correto da crase	53
14. Metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma	54
15. Funções da linguagem (emotiva, referencial).....	56
16. Ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia	57
17. Variação linguística	61
18. Uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.....	62

Legislação Federal

1. Constituição da república federativa do brasil – promulgada em 05 de outubro de 1988, artigos 205 ao 214, 227 ao 229	75
2. Lei federal nº. 8.069, De 13 de julho de 1990 – estatuto da criança e do adolescente e alterações posteriores.....	79
3. Lei federal nº 10.436, De 24 de abril de 2002 - dispõe sobre a língua brasileira de sinais – libras.....	118
4. Decreto nº 5.626, De 22 de dezembro de 2005 - regulamenta a lei nº 10.436, De 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais-libras e o art. 18 Da lei nº 10.098, De 19 de dezembro de 2000	119
5. Decreto nº 7.611, De 17 de novembro de 2011- dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências	123
6. Resolução cne/cp nº 01/04 - institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico - raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana	124
7. Resolução cne/ceb nº 04/09 - institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial.....	126
8. Resolução cne/ceb nº 05/09 - fixa as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil	127
9. Resolução cne/ceb nº 03/10 – institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos.....	129
10. Resolução cne/ceb nº 04/10 – define diretrizes curriculares nacionais gerais para educação básica	131
11. Resolução cne/ceb nº 07/10 – fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de nove anos. Brasil.....	141
12. Base nacional comum curricular (bncc); educação é a base.....	149

Publicações Institucionais

1. Brasil. Secretaria de educação especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, mec/seesp, 2008	195
2. Currículo santista	201

Livros e Artigos

1. Bacich, lilian. Et al. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto alegre: penso, 2015	205
2. Camargo, fausto. Daros, thuinie. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto alegre: penso, 2018	206
3. Castorina, josé antônio et al. Piaget e vygotsky: novas contribuições para o debate. São paulo: ática, 2003	207
4. Cortella, mario sergio, a escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos, 14. Ed. São paulo: cortez, 2011	208
5. Dolz, joaquim; gagnon, roxane; decândio, fabrício, produção escrita e dificuldades de aprendizagem. 1.Ed. Campinas: mercado de letras, 2010	209
6. Guenther, zenita cunha, desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão. 1. Ed. Petrópolis: vozes, 2000....	210
7. Imbernón, francisco, formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 8 Ed. São paulo: cortez, 2011. Volume 14. (Coleção questões da nossa época)	211
8. Kenski, vani moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8ª ed. – Campinas, sp: papirus, 2012.....	212
9. La taille.Y; dantas h.; Oliveira m. K. - Piaget, vygotsky, wallon: teorias psicogenéticas em discussão. Summus, 2019	213
10. Luckesi, cipriano c., Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e preposições. 22. Ed. São paulo: cortez, 2011	215
11. Macedo, lino de capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 10. In: ensaios construtivistas. Ed. Casa do psicólogo, 2010	215
12. Moran, josé. Bacich, lilian. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teóricoprática. Porto alegre: penso, 2018.....	216
13. Sacristán, j. Gimeno. Gómez, a. I. Pérez. Compreender e transformar o ensino. 4ª ed. – Artmed, 1998.....	218
14. Unesco (2018). Quadro de referência de competências digitais para professores.....	219
15. Vasconcellos, celso dos santos, indisciplina e disciplina escolar: fundamentos para o trabalho docente. 1. Ed. São paulo: cortez, 2010	220
16. Vygotsky, I.S., A formação social da mente. 7. Ed. São paulo: martins fontes, 2007	221
17. Brasil. Ministério da educação, secretaria de educação básica, indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo, Brasília: ministério da educação, 2007. 52 P.....	222

Material Digital

Legislação Municipal

1. Lei orgânica do município de santos: art.196 A 205	3
2. Lei nº 4623, de 12 de junho de 198: estatuto dos funcionários públicos municipais de santos	4
3. Portaria nº 17/2016 – seduc – regimento escolar das escolas municipais de santos	23
4. Lei complementar nº 752, de 30 de março de 2012 - dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de santos.....	39
5. Lei complementar nº 768, de 29 de junho de 2012- altera dispositivos da lei complementar nº 752, de 30 de março de 2012	49

ÍNDICE

6. Lei complementar nº 877, de 13 de janeiro de 2015- altera dispositivos da lei complementar nº 752, de 30 de março de 2012	50
7. Lei nº 2651, de 27 de novembro de 2009 - dispõe sobre o conselho de escola, e dá outras providências.....	51
8. Deliberação cme nº 004/2011- adequação de nomenclatura e de proporção adulto/criança do nível de ensino educação infantil oferecido pela rede municipal de educação de santos; conselho municipal de educação de santos (cme): deliberação nº 001/2005, de 20 de setembro de 2005. Institui, na rede municipal de ensino de santos, a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, publicada no d.O.S. Em 22/09/2005	53
9. Currículo santista	53
10. Decreto n.º 4.707, De 5 de dezembro de 2006: aprova o estatuto padrão das associações de pais e mestres das unidades municipais de educação do município de santos e dá outras providências.....	53
11. Lei nº 2.491, De 19 de novembro de 2007: normatiza o sistema municipal de ensino de santos e dá outras providências.....	58
12. Conselho municipal de educação de santos (cme): deliberação nº 004/2006, de 19 de dezembro de 2006:fixa normas para a implementação do ensino fundamental com duração de 9 anos e organização da educação infantil das unidades municipais de educação.....	60
13. Decreto nº 4.770, De 9 de março de 2007: altera dispositivos do estatuto padrão das associações de pais e mestres das unidades municipais de educação do município de santos, aprovado pelo decreto nº 4.707, De 5 de dezembro de 2006, e dá outras providências.....	60
14. Conselho municipal de educação (cme): deliberação nº 002/2007, de 20 de agosto de 2007; fixa normas para a implementação do ensino fundamental com duração de 9 anos e organização da educação infantil das unidades municipais de educação.....	61
15. Decreto n.º 4.898, De 3 de setembro de 2007: altera dispositivo do estatuto padrão das associações de pais e mestres das unidades municipais de educação do município de santos, aprovado pelo decreto nº 4.707, De 5 de dezembro de 2006.....	61
16. Decreto nº 5.256, De 30 de dezembro de 2008: altera, acresce e revoga dispositivos do estatuto padrão das associações de pais e mestres das unidades municipais de educação do município de santos, aprovado pelo decreto nº 4.707, De 5 de dezembro de 2006.....	61
17. Lei 2.632, De 13 de julho de 2009: autoriza o poder executivo a conceder contribuição às associações de pais e mestres das unidades municipais de educação, e dá outras providências.....	62
18. Decreto n.º 5.479, De 23 de dezembro de 2009: regulamenta a lei nº2.632, De 13 de julho de 2009, que autoriza o poder executivo a conceder contribuição às associações de pais e mestres das unidades municipais de educação de santos.....	63
19. Conselho municipal de educação de santos (cme): deliberação nº 002/2010, de 25 de maio de 2010; dispõe sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação; conselho municipal de educação (cme), deliberação nº 001/2019, de 23 de maio de 2019: dispõe sobre a matrícula inicial de crianças na educação infantil e no ensino fundamental no sistema municipal de ensino de santos, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade	64

Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

COMPREENSÃO GLOBAL DO TEXTO

Compreender um texto nada mais é do que analisar e decodificar o que de fato está escrito, seja das frases ou de ideias presentes. Além disso, interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo

menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS

Para uma boa compreensão textual é necessário entender a estrutura interna do texto, analisar as ideias primárias e secundárias¹ e verificar como elas se relacionam.

As ideias principais estão relacionadas com o tema central, o assunto núcleo. Já as ideias secundárias unem-se às ideias principais e formam uma cadeia, ou seja, ocorre a explanação da ideia básica e a seguir o desdobramento dessa ideia nos parágrafos seguintes, a fim de aprofundar o assunto. Exemplos:

“Meu primo já havia chegado à metade da perigosa ponte de ferro quando, de repente, um trem saiu do trilho, a cem metros da ponte. **(Ideia principal)**

Com isso, ele não teve tempo de correr para a frente ou para trás, mas, demonstrando grande presença de espírito, agachou-se, segurou com as mãos um dos dormentes e deixou o corpo, pendurado.” **(Ideia secundária)**

Com este exemplo podemos perceber que a ideia principal refere-se a ação perigosa, agravada pelo aparecimento do trem e as ideias secundárias aparecem para complementar a ideia principal, no qual mostra como o primo do narrador conseguiu sair-se da perigosa situação em que se encontrava.

1 <http://portugues.camerapro.com.br/redacao-8-o-paragrafo-narrativo-ideia-principal-e-ideia-secundaria/>.

Em geral os parágrafos devem conter apenas uma ideia principal acompanhado de ideias secundárias. Entretanto, é muito comum encontrarmos, em parágrafos pequenos, apenas a ideia principal. Veja outro exemplo:

“O dia amanheceu lindo na Fazenda Santo Inácio. Os dois filhos do Sr. Soares, administrador da fazenda, resolveram aproveitar o bom tempo. Pegaram um animal, montaram e seguiram contentes pelos campos, levando um farto lanche, preparado pela mãe.”

Nesse trecho, há dois parágrafos.

No primeiro, só há uma ideia desenvolvida, que corresponde à ideia principal do parágrafo: “O dia amanheceu lindo na Fazenda Santo Inácio.”

E no segundo, já podemos perceber a relação **ideia principal + ideias secundárias**. Observe:

Ideia principal = *Os dois filhos do Sr. Soares, administrador da fazenda, resolveram aproveitar o bom tempo.*

Ideias secundárias = *Pegaram um animal, montaram e seguiram contentes pelos campos, levando um farto lanche, preparado pela mãe.*

Agora que já vimos alguns exemplos, você deve estar se perguntando: “Final, de que tamanho será o parágrafo?”

Bem, o que podemos responder é que não há como apontar um padrão, no que se refere ao tamanho ou extensão do parágrafo. Há exemplos em que se veem parágrafos muito pequenos; outros, em que são maiores e outros, ainda, muito extensos.

Também não há como dizer o que é certo ou errado em termos da extensão do parágrafo, pois o que é importante mesmo, é a organização das ideias. No entanto, é sempre útil observar o que diz o dito popular – “nem oito, nem oitenta...”.

Assim como não é aconselhável escrevermos um texto, usando apenas parágrafos muito curtos, também não é aconselhável empregarmos os muito longos.

Essas observações são muito úteis para quem está iniciando os trabalhos de redação. Com o tempo, a prática dirá quando e como usar parágrafos – pequenos, grandes ou muito grandes.

Até aqui, vimos que o parágrafo apresenta em sua estrutura, uma ideia principal e outras secundárias. Isso não significa, no entanto, que sempre a ideia principal apareça no início do parágrafo. Há casos em que a ideia secundária inicia o parágrafo, sendo seguida pela ideia principal. Veja o exemplo:

“As estacas da cabana tremiam fortemente, e duas ou três vezes, o solo estremeceu violentamente sob meus pés. Logo percebi que se tratava de um terremoto.”

Observe que a ideia mais importante está contida na frase: “Logo percebi que se tratava de um terremoto”, que aparece no final do parágrafo. As outras frases (ou ideias) apenas explicam ou comprovam a afirmação: “as estacas tremiam fortemente, e duas ou três vezes, o solo estremeceu violentamente sob meus pés” e estas estão localizadas no início do parágrafo.

Então, a respeito da estrutura do parágrafo, concluímos que as ideias podem organizar-se da seguinte maneira:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PROMULGADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1988, ARTIGOS 205 AO 214, 227 AO 229

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLW-Ggdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. BRASÍLIA, MEC/SEESP, 2008

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.

Introdução

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

Nesta perspectiva, o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial apresenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos.

Marcos históricos e normativos

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas

distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração, que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

A partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos, decorre uma identificação dos mecanismos e processos de hierarquização que operam na regulação e produção das desigualdades. Essa problematização explicita os processos normativos de distinção dos alunos em razão de características intelectuais, físicas, culturais, sociais e linguísticas, entre outras, estruturantes do modelo tradicional de educação escolar.

A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina formas de atendimento clínico-terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que, por meio de diagnósticos, definem as práticas escolares para os alunos com deficiência.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que, sob a égide integracionista, impulsionou ações

educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, mas ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado.

Nesse período, não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de “políticas especiais” para tratar da educação de alunos com deficiência. No que se refere aos alunos com superdotação, apesar do acesso ao ensino regular, não é organizado um atendimento especializado que considere as suas singularidades de aprendizagem.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (p.19). Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação

especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

“Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.”

As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não potencializam a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, prevista no seu artigo 2º.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, aponta um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Este Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

A Portaria nº 2.678/02 do MEC aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

LIVROS E ARTIGOS

BACICH, LILIAN. ET AL. ENSINO HÍBRIDO: PERSONALIZAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO. PORTO ALEGRE: PENSO, 2015

A obra organizada por Lilian Bacich, Fernando Trevisani e José Moran é um marco nos estudos sobre ensino híbrido no Brasil, ao abordar de forma prática e teórica como integrar tecnologia, personalização da aprendizagem e metodologias ativas em contextos escolares diversos. Com base em experiências internacionais e nacionais, os autores articulam os conceitos de educação contemporânea com práticas que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem.

O livro fundamenta-se na proposta de que o ensino híbrido não é apenas o uso de tecnologia, mas uma reorganização pedagógica que combina momentos presenciais e online, de forma estratégica, para promover a autonomia, a personalização e a corresponsabilidade no processo educacional. O conceito-chave é a integração entre ensino presencial e atividades em ambientes digitais, com ênfase em práticas ativas, avaliação formativa e reorganização do tempo e espaço escolares.

Conceito de Ensino Híbrido

O livro apresenta o ensino híbrido como uma abordagem metodológica que articula práticas presenciais com o uso pedagógico da tecnologia digital, proporcionando personalização do aprendizado. Diferente do modelo tradicional, o ensino híbrido valoriza o protagonismo do aluno, incentivando-o a aprender no seu ritmo, por meio de percursos variados, com acompanhamento e orientação constante do professor.

A definição adotada segue o modelo do Clayton Christensen Institute, onde o ensino híbrido é um programa formal de educação no qual o estudante:

- Aprende pelo menos parte do tempo por meio de tecnologia com controle sobre tempo, lugar, modo e ritmo;
- Aprende parte do tempo em um espaço físico supervisionado (escola);
- Tem uma experiência de aprendizagem integrada entre os dois ambientes.

Modelos de Ensino Híbrido Apresentados

A obra detalha quatro modelos principais de rotação e outras abordagens relevantes, oferecendo exemplos e sugestões de aplicação:

1. Rotação por Estações

Os alunos passam por diferentes “estações” durante a aula, com atividades variadas (leitura, experimentação, plataforma digital, grupo com professor). É eficaz no Ensino Fundamental I e II.

2. Laboratório Rotacional

Semelhante ao anterior, mas uma das estações acontece em laboratório de informática. O estudante alterna entre o ensino presencial e o digital, mantendo-se em turnos.

3. Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom)

O conteúdo é acessado previamente em casa (geralmente em vídeos ou leituras digitais), e o tempo de aula é dedicado à discussão, resolução de problemas e aplicação prática. Fortalece a autonomia e a metacognição.

4. Rotação Individual

Cada aluno segue um roteiro personalizado, com diferentes tempos e atividades, de acordo com seu progresso e necessidades.

Outros Modelos Mencionados

- A La Carte: o estudante escolhe parte das disciplinas para cursar online;
- Virtual Enriched: parte da carga horária é a distância, com encontros presenciais pontuais;
- Flex: grande parte da instrução é online, com suporte individualizado presencial.

Personalização da Aprendizagem

Um dos pilares da proposta de ensino híbrido é a personalização, compreendida como a adaptação dos percursos de aprendizagem às necessidades, interesses, ritmos e estilos de cada estudante. Isso envolve:

- Diagnóstico contínuo;
- Uso de plataformas adaptativas;
- Avaliação formativa constante;
- Planejamento flexível e centrado no aluno.

Segundo os autores, o papel do professor se transforma: de expositor de conteúdos a mediador, designer de experiências de aprendizagem, facilitador e curador de recursos digitais.

Implicações Pedagógicas e Organizacionais

A adoção do ensino híbrido exige mudanças estruturais e culturais nas escolas:

- Reorganização do tempo escolar, quebrando a rigidez das aulas de 50 minutos e da sequência de disciplinas;
- Uso pedagógico efetivo da tecnologia, com intencionalidade e avaliação crítica de ferramentas;
- Gestão da sala de aula ativa, com mais protagonismo dos estudantes e diversificação das atividades;
- Formação docente voltada ao uso de metodologias ativas, produção de conteúdos digitais e gestão do tempo híbrido;
- Avaliação contínua, com instrumentos variados (portfólios, rubricas, autoavaliação, feedback digital).

Educação Híbrida e Inclusão

Um ponto forte da obra é reconhecer que o ensino híbrido, ao respeitar ritmos e dar opções de percurso, pode contribuir significativamente para a inclusão educacional. Alunos com dificuldades ou defasagens podem se beneficiar de conteúdos acessíveis digitalmente, revisão em tempo próprio e trilhas personalizadas. O desafio é garantir acesso à tecnologia, conectividade e equidade de condições, especialmente nas redes públicas.

Considerações Finais

A obra de Bacich *et al.* é referência essencial para educadores que desejam compreender e aplicar o ensino híbrido com base em uma perspectiva crítica, inovadora e centrada no aluno. Ao aliar teoria e prática, oferece caminhos concretos para a personalização do ensino por meio de tecnologias digitais, sem abrir mão da mediação pedagógica e dos valores humanos.

CAMARGO, FAUSTO. DAROS, THUINIE. A SALA DE AULA INOVADORA: ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA FOMENTAR O APRENDIZADO ATIVO. PORTO ALEGRE: PENSO, 2018

A obra de Camargo e Daros é uma contribuição prática e reflexiva ao movimento por uma educação mais ativa, significativa e centrada no estudante. Publicado pela Editora Penso em 2018, o livro propõe transformar a sala de aula tradicional em um ambiente inovador, por meio da adoção de estratégias pedagógicas que promovam o engajamento, a autonomia, o pensamento crítico e a aprendizagem colaborativa.

Com linguagem acessível e foco na aplicabilidade, os autores organizam o livro como um guia para educadores que desejam redesenhar suas práticas, aliando fundamentos teóricos contemporâneos com sugestões didáticas específicas. A obra também está alinhada aos princípios das competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que diz respeito à formação integral e ao desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais.

Princípios da Sala de Aula Inovadora

Segundo os autores, a inovação pedagógica não está atrelada exclusivamente ao uso de tecnologias, mas a mudanças profundas na cultura educacional, que valorizem:

- A aprendizagem ativa e participativa;
- O protagonismo estudantil na construção do conhecimento;
- O erro como parte do processo de aprender;
- A personalização dos percursos de aprendizagem;
- A flexibilidade na organização do tempo, espaço e currículo.

O conceito de sala de aula inovadora parte do pressuposto de que o professor não é o centro da aprendizagem, mas sim o designer de experiências pedagógicas que motivem os alunos a investigar, criar, debater e resolver problemas reais.

Características Essenciais da Sala de Aula Inovadora

Camargo e Daros identificam cinco pilares que sustentam a criação de uma sala de aula inovadora:

1. Espaço flexível: reorganização do espaço físico para favorecer o movimento, a colaboração e diferentes formatos de agrupamento (trios, rodas, grupos interdisciplinares etc.);

2. Tempo reorganizado: uso do tempo pedagógico de maneira não linear, rompendo com a rigidez das aulas convencionais e abrindo espaço para projetos, pesquisas e mentorias;

3. Protagonismo do aluno: o estudante assume papel ativo no planejamento, execução e avaliação das atividades, sendo incentivado a tomar decisões e refletir sobre sua própria aprendizagem;

4. Relações interpessoais significativas: incentivo à cooperação, ao respeito à diversidade e ao desenvolvimento socioemocional, com foco na empatia, na escuta e no diálogo;

5. Tecnologia com intencionalidade pedagógica: uso de recursos digitais para ampliar, personalizar e enriquecer as experiências de aprendizagem.

Estratégias Didáticas Inovadoras Apresentadas

O livro apresenta uma variedade de estratégias ativas, com explicações claras e sugestões de aplicação em diferentes níveis de ensino. Entre as principais destacam-se:

1. Aprendizagem por Projetos (PjBL)

Os alunos trabalham de forma investigativa e colaborativa para resolver um problema ou produzir uma entrega concreta, como uma campanha, exposição ou protótipo. A estratégia favorece a interdisciplinaridade, o pensamento crítico e o engajamento social.

2. Estudo de Caso

Utilização de situações-problema reais ou simuladas para que os estudantes analisem contextos, tomem decisões e reflitam sobre consequências. Estimula argumentação, empatia e habilidades analíticas.

3. Debate Regrado

Organização de debates estruturados em que os alunos devem defender pontos de vista com base em argumentos fundamentados. Desenvolve oralidade, escuta ativa e capacidade de negociação.

4. Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom)

Proposta em que o conteúdo é estudado previamente e o tempo de aula é reservado para resolução de dúvidas, atividades práticas e aprofundamentos. Valoriza a autonomia e o uso de recursos digitais.

5. Role Playing (Simulação de Papéis)

Os estudantes assumem papéis em contextos simulados (julgamentos, negociações, entrevistas, etc.), promovendo empatia, criatividade e compreensão de múltiplas perspectivas.